



PROJETO DE LEI Nº. 3

30 de janeiro de 2026

"Denomina de "Professora Célia Regina Teixeira de Almeida" a Escola Municipal de Educação Especial localizada na Rua Francisco Lyra Brandão."

Art. 1º Fica denominada de "Professora Célia Regina Teixeira de Almeida" a Escola Municipal de Educação Especial localizada na Rua Francisco Lyra Brandão, nº 141, na Vila Sônia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 30 de janeiro de 2026

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



PROJETO DE LEI Nº. 3 30 de janeiro de 2026

JUSTIFICATIVA

Célia Regina Teixeira de Almeida nasceu em 5 de março de 1952, filha de Vanda e Manuel. Construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a educação, o trabalho e a responsabilidade social.

Foi casada com Osvaldo entre fevereiro de 1978 e agosto de 1998 e é mãe de Regina Celia, Fernanda e Marcelo, vínculos familiares que sempre estiveram no centro de sua vida e de seus valores.

Desde muito jovem demonstrou vocação para o ensino e para o conhecimento. Formou-se no Segundo Grau - Magistério, no Instituto de Educação Cardoso de Almeida, em Botucatu, em 1969. Em 1973, concluiu a graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Botucatu, aprofundando posteriormente sua formação em Estatística, no Centro de Educação Técnica do Instituto Americano de Lins, em 1976.

Como educadora, atuou como professora de Estatística, Economia e Técnica Comercial, lecionando em instituições de referência. Foi professora no Colégio Arquidiocesano e Escola Técnica Contábil Nossa Senhora de Lourdes, vinculados à Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, entre 1974 e 1978. Também lecionou Estatística no curso de Economia da então Instituição Toledo de Ensino, atual Unifac de Botucatu, durante o ano de 1976.

Paralelamente à docência, construiu sólida trajetória profissional, especialmente no Banco do Brasil, onde atuou de dezembro de 1975 a novembro de 1998, passando pelas funções de escriturária, caixa executiva e gerente. Também teve experiências profissionais na Companhia Telefônica Brasileira e na área administrativa, sempre pautada pela seriedade, competência e dedicação.

Em 1989, Célia Regina, juntamente com a professora Márcia Daros, pedagoga com habilitação na área de deficiência visual, teve papel decisivo na criação da então chamada Sala de Recursos. Com foco, determinação e profundo compromisso com a inclusão, trabalharam para viabilizar um espaço dedicado ao atendimento, à alfabetização em braile e ao desenvolvimento de diversas atividades voltadas às pessoas com deficiência visual, iniciativa que representou um marco para a educação inclusiva em Botucatu.

Já em 2002, ampliando sua atuação profissional e empreendedora, foi fundadora da imobiliária Almeida Imóveis, iniciativa que refletiu seu espírito empreendedor, sua visão de futuro e sua capacidade de transformar conhecimento em projetos concretos a serviço da comunidade.



PROJETO DE LEI Nº. 3 30 de janeiro de 2026

Faleceu em 22 de março de 2010, deixando um legado que permanece vivo na história da educação inclusiva, nas instituições que ajudou a construir e nas inúmeras vidas impactadas por sua dedicação, humanidade e compromisso com uma sociedade mais justa.

Diante do exposto sobre sua vida exemplar e contribuição à comunidade, solicitamos a aprovação unânime deste projeto, conforme o artigo 4º, inciso VII da lei nº 4.282/2002.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 30 de janeiro de 2026.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB



PROJETO DE LEI Nº. 3
30 de janeiro de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=TZ20-C8HG-PK6T-NW1U> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TZ20-C8HG-PK6T-NW1U

Câmara Municipal de Botucatu, 30 de janeiro de 2026

Botucatu, 2 de fevereiro de 2026